



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/ME nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 06 de março de 2023 às 10:30 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ordem do dia:** Deliberar sobre o pagamento ao acionista de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou o pagamento ao acionista de dividendos no valor de R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais) ou seja, R\$ 0,037858556 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2021, com base em demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2021, auditadas e aprovadas em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2022, às 18:15 horas ("AGO 2022"). O pagamento dos dividendos será realizado a partir de 06 de março de 2023, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 06 de março de 2023. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, e Roberto Borges Paiva. Certifício que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 101.722/23-0 em 13/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>